

JURIDICO METASITA



**COMUNICADO
IMPORTANTE**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA SOLDADORES DA EMPRESA EMALTO ESTRUTURAS METÁLICAS

O Sindicato META-SITA conquista na Justiça do Trabalho decisão que determina o pagamento do adicional de insalubridade para os trabalhadores da empresa EMALTO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA que exercem a função de soldador.

O pedido formulado pelo Metasita foi julgado parcialmente procedente, sendo a EMALTO ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA condenada a pagar aos substituídos no processo o adicional de insalu-

bridade no grau médio (20%), em razão da exposição aos agentes ruído e calor, no período de 25/05/2011 até que se demonstre ter havido alteração na condição de trabalho insalubre dos trabalhadores.

A empresa providenciou recurso para o Tribunal Regional do Trabalho - TRT/MG e depois para o Tribunal Superior do Trabalho - TST, em Brasília, mas o Sindicato META-SITA, no entanto, já iniciou a execução provisória das verbas deferidas

aos trabalhadores, que na prática significa que os cálculos já começarão a ser elaborados enquanto se aguarda o recurso apresentado pela empresa para o TST, em Brasília.

Segundo o advogado do METASITA que acompanha o processo, Dr. Bruno Andrade, **“o objetivo de iniciar a execução provisória é adiantar o fim do processo para que os trabalhadores recebam o valor do adicional de insalubridade que lhes**

é devido e para que a empresa insira o valor do adicional em folha de pagamento”.

No processo de execução provisória as partes já apresentaram seus cálculos, mas diante da grande divergência o Juiz nomeou um perito contábil, que também já apresentou suas contas.

As partes têm prazo para se manifestar sobre as contas do perito, indicando para o Juiz o que entendem que está errado.

INSALUBRIDADE

Direito do Trabalhador
e da Trabalhadora



ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Quem tem direito?

Todo trabalhador que seja exposto a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

CLT, Art. 189



REPOSIÇÃO DA INFLAÇÃO

Mês de junho é hora de receber a 2ª parcela do reajuste

De acordo como determina a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, aprovada pelos trabalhadores em assembleia, este mês de junho todos irão receber a 2ª parcela do reajuste conforme a Cláusula 4ª da CCT.



Confira abaixo:

CLÁUSULA QUARTA REVISÃO SALARIAL

Os salários nominais vigentes até 31 de outubro de 2020 serão corrigidos com o índice de 2,72% a partir de 01/04/2021 e mais 2,00% a partir de 01/05/21 acumulando reajuste de 4,77% conforme o INPC do período que vigeu a CCT anterior.

secretaria@metasita.org.br

Se você não receber seu reajuste ligue, denuncie!

**(31)
99795-6921**



JORNADA DE 12 HORAS

Trabalhadores da Emalto em ritmo alucinante

Foi encaminhado esta semana ofício a Emalto Indústria cobrando esclarecimentos sobre a escala de trabalho de turno ininterrupto de revezamento semanal com jornada de 12 (doze) horas, no horário das 07h às 19h e das 19h às 07.

RETORNO DA EMALTO

O sindicato foi informado pela empresa que “em razão de demanda emergencial” foi forçada a “cumprir jornadas superiores às usuais até que adequado o quadro de colaboradores e suprida a necessidade”, mas que a demanda já foi suprida e retornou ao sistema de jornada anterior e normalmente adotado conforme nossa CCT.

METASITA

De todo modo, o METASITA estudará a situação e tomará as medidas cabíveis.

NOTAS E RECADOS

CIDADE

Timóteo volta a registrar três óbitos por dia e Secretaria alerta para riscos de terceira onda da covid

O boletim epidemiológico desta terça-feira (8) registrou três óbitos nas últimas 24 horas em Timóteo. Esse dado alinhado ao crescimento de casos de contaminações país a fora, no que está denominada como terceira onda do vírus, acendeu o sinal de alerta na administração municipal de Timóteo. O mesmo boletim trouxe o registro de 75 novos casos positivos da doença.

Fonte: Jornal Diário do Aço
08/06/2021

EXPEDIENTE

SEDE: Av. Mon. Rafael, 155,
Timirim/Timóteo/MG

Tel: 3849-9100 / 9101


SUBSEDE: Fabriciano

Tel: 3841-3909

Site: www.metasita.org.br

E-mail: secretaria@metasita.org.br

Resp.: Diretoria do METASITA

 31.99795-6921

 [metasita.sind](https://www.instagram.com/metasita.sind)